



PROCESSO Nº: 53.281-9/2021
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
RESPONSÁVEIS: RUBENS ROBERTO ROSA – PREFEITO
JOANA LAZARA GARCIA MARTINS MACHADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO À ÉPOCA.
DEBORAH ALBERTITA DA SILVA FLAMINIO – ASSESSORA JURÍDICA À ÉPOCA
GESSICA FORMIGONI – MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO À ÉPOCA
PROPRIETÁRIO: ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP – SÓCIO
ÊNIO ADRIANO DE MOURA PELEGRINO E ANTÔNIO VIERIA DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADOS: FRANCISMAR SANCHES LOPES – OAB/MT Nº 1.708-B
LUCIANO DE SALES – OAB/MT Nº 5.911-B
ELISA FLUMIAN PIRES DE SALES – OAB/MT Nº 7.354
FERNANDO CÉZAR SANTOS REIS – OAB/MT Nº 22.096/O
CLÉSIO PLATES DE OLIVEIRA – OAB/MT Nº 23.592/O
SANCHES LOPES, SALES & ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB/MT Nº 200
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

CERTIDÃO

A Gerência de Publicações e Gestão do DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 31, § 1º do Código de Processo de Controle Externo -TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Julgamento Singular nº 083/DN/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 20/02/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 21/02/2024, edição nº 3276.

CERTIFICA, ainda, o encaminhamento de cópia o **Julgamento Singular nº 083/DN/2024** à 1ª Secretaria de Controle Externo por meio da CI nº 2/2024, assegurando, de conseguinte, conhecimento e providências da determinação exarada no referido julgamento;

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nº 15/2012,27/2012,04/2015,15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO
Telefone(s): 65 3613-7678
e-mail: doc_tce@tce.mt.gov.br

356 do Regimento Interno – TCE/MT.

Após, à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções para providências

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

